

## PORTARIA Nº 05/2022-GP

## CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9°, parágrafo 1°, da Resolução 001/2017.

Art. 1° - Conceder (01) diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (presidente e vereador da CMMV), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO**: Participar de duas assembleias gerais, conforme editais de convocação datados de 15 de fevereiro de 2022, na sede da FECAM-RN.

Local de destino: Natal – RN

**Período de afastamento**: 03 e 04 de março de 2022.

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da Resolução nº 020/2020 - TCE.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de março de 2022.

losé Ednaldo Vieira CPF 876.166.294-15

Presidente da CMMV - 2021-2022